DECLARAFACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, é a data do feriado municipal de Corpus Christi (Lei nº 390/74), **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de maio de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente